



PORTARIA-SEDUC Nº 1284, de 02 de maio de 2017

Publicada no D.O.E nº 4.870,19/05/2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 033/2017, de 14 de fevereiro de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/0013525, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Centro de Ensino Médio de Gurupi, localizado na Avenida São Paulo, Qd.75, Lt.01, nº 994, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes